

Informação

[Projeto de resolução n.º 900/XIII/2.ª \(GP/BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 12/07/2017.

Recomenda que o Governo garanta o acesso à educação pré-escolar para todas as crianças a partir dos 3 anos e o alargamento da ação social escolar, no âmbito do combate à pobreza infantil

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 900/XIII](#), Recomenda que o Governo garanta o acesso à educação pré-escolar para todas as crianças a partir dos 3 anos e o alargamento da ação social escolar, no âmbito do combate à pobreza infantil, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), que foi admitido e baixou à Comissão no dia 05 de junho de 2017.
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 12 de julho de 2017.
3. A Deputada Joana Mortágua (BE) indicou que a iniciativa assinala o Dia da Criança e referiu que a pobreza está relacionada com desigualdades, tendo a escola um papel a desempenhar, podendo quebrar os ciclos de pobreza. Defendeu depois várias medidas, incluindo a atribuição de pequenos-almoços e refeições nas férias escolares, considerando que a escola tem de estar preparada para as dar, de forma universal. Referenciou também a qualidade das refeições, indicando ainda que muitas escolas não servem as quantidades necessárias e mencionou problemas na contratação das refeições.
4. Defendeu ainda a gratuitidade dos manuais escolares e o acesso aos mesmos através de vales, para as famílias não terem de adiantar o dinheiro correspondente.
5. A Deputada Susana Amador (PS) referiu o compromisso do Governo em relação à universalização da educação pré-escolar e elencou várias medidas de apoio às famílias que têm vindo a ser adotadas. Indicou depois que há um aumento progressivo de salas para a educação pré-escolar, referindo que há 811 Agrupamentos de Escolas e 707 já têm essa educação.
6. Informou que o PS concorda com o alargamento da atribuição de refeições, que vai começar nas escolas Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, abrangendo 200.000 alunos. Quanto à universalização do pequeno-almoço gratuito a todas as crianças e jovens nos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, proposta no PJR, essa medida implicará a avaliação de pessoal disponível para o efeito, dadas as horas a que deverá ser assegurado. Considerou ainda que as refeições nas escolas, em termos gerais, são boas, incluindo sopa, prato e sobremesa e ganharão com a descentralização para as autarquias. Salientou que há vários projetos em curso, nomeadamente no que respeita a pequenos-almoços e está a ser feita a avaliação das várias medidas. A terminar, informou que o Governo pretende chegar à universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade até ao final da Legislatura.

7. A Deputada Germana Rocha (PSD) referiu que a lei exige que haja educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade e o PSD entende que devia ser implementada já no próximo ano letivo. Considerou ainda que o BE devia apresentar um Projeto de Lei e não um Projeto de Resolução.
8. A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) realçou a importância da educação pré-escolar, manifestou concordância com a intervenção das autarquias em vários âmbitos, nomeadamente, a nível dos refeitórios e indicou reservas em relação à generalização de vários apoios, entendendo que deviam depender de pedido dos interessados. Considerou ainda que a ação social deve ser definida anualmente e defendeu o alargamento dos escalões, para abranger as famílias com menos rendimentos.
9. A Deputada Ana Mesquita (PCP) manifestou concordância com o Projeto de Resolução e informou que o PCP tinha apresentado um em 2016 sobre a mesma matéria. Saliou que é necessário garantir a educação pré-escolar para as crianças com 3 anos, sendo que já está garantida para as que têm 4 e 5 anos e defendeu o alargamento da rede pública. Referiu depois que acompanham a preocupação com o combate à pobreza e salientou que as crianças são muito abrangidas pelas restrições orçamentais.
10. A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que os índices de pobreza antes das transferências sociais são muito grandes. Indicou depois que o Projeto de Resolução visa resolver um problema concreto, considerou que as escolas devem ter um papel na matéria e justificou que entenderam que não deviam apresentar um Projeto de Lei, para não haver a intervenção de várias entidades.
11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)